



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

INDICAÇÃO N.º 45/2026, em 30 de abril de 2026.

CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quinta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, junto à Secretaria Municipal de Educação, seja estudado uma forma de incluir o estudo da Bíblia nas escolas municipais como ferramenta de apoio ao ensino de história e geografia, sem caráter religioso, visando contribuir para a formação educacional dos alunos.

JUSTIFICATIVA: A implantação do estudo bíblico nas escolas municipais é uma forma de promover valores éticos, culturais e históricos presentes na sociedade, contribuindo para a formação integral dos alunos, desde que respeite a diversidade religiosa e os princípios de laicidade do ensino público.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 30 de abril de 2026.

CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA
vereador